

Lei nº 7/59

Cria cargo e nomeia

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, usando  
de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica criado o cargo de funcionário do Serviço de Luz  
do distrito de Vila Paulista.

Art. 2º - Inclua-se no cargo do pessoal da Prefeitura mais um  
cargo com especificação acima discriminada, com os bene-  
mentos já em vigor.

Art. 3º - Com a presente lei, fica o Sr. Prefeito municipal, auto-  
risado a nomear o Sr. Bincol Messias Soares para as  
funções de Encarregado da Iluminação daquêle distrito, fun-  
ção que já vem exercendo desde abril de 1958

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, fica o Po-  
der Executivo autorizado a abrir o crédito especial ne-  
cessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando as disposições em contrário.

R.P. cumpra-se

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1959